

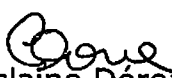
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226-2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Itapitanga – Bahia, abaixo subscrito, torna público que foi realizado, nos termos do Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 22, do Decreto Municipal nº 2513, de 19 de janeiro de 2023, o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025, tendo como objeto **contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de obra na escolinha Leur Lomanto**, consagrada como vencedora a empresa **CONSTRUTIVE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº. 19.410.629/0001-38, O ÚNICO Lote com o valor total de R\$ 98.487,18 (noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) e, neste ato, **HOMOLOGAR** o referido procedimento, determinando a publicação deste Termo e do Extrato do Contrato, nos termos da lei.

Publique-se.

Itapitanga – Bahia, 12 de dezembro de 2025.


Glislaine Dórea Alves
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226-2025
PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Itapitanga – Bahia, abaixo subscrito, torna público que foi realizado, nos termos do Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 22, do Decreto Municipal nº 2513, de 19 de janeiro de 2023, o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025, tendo como objeto **contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de obra na escolinha Leur Lomanto**, consagrada como vencedora a empresa **CONSTRUTIVE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº. 19.410.629/0001-38, O ÚNICO Lote com o valor total de R\$ 98.487,18 (noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) e, neste ato, **HOMOLOGAR** o referido procedimento, determinando a publicação deste Termo e do Extrato do Contrato, nos termos da lei.

Publique-se.

Itapitanga – Bahia, 12 de dezembro de 2025.

Gislaine Dórea Alves
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-244

Mauro de Fátima Oliveira dos Santos
Controlador Geral
Decreto nº 043/2025
Itapitanga-Ba